



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 095/2019
DE 29 DE MARÇO DE 2019**

**ALTERA UNIDADE ESCOLAR DE CUMPRIMENTO DE
JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José
do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterada a Unidade Escolar de cumprimento de Jornada de Trabalho das Servidoras Municipais LOURDES PASINATO e ROSE TEREZINHA SANTANA, da ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA HELENA MORELO para ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EUGÊNIO ERMÍNIO GRASSI, a qual havia sido determinado pelas Portarias Municipais nº 094/2014 de 21.07.2014 e 131/2014 de 18/08/2014.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01.04.2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 29 DE MARÇO DE 2019**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 29 DE MARÇO DE 2019**

**Zeferino Marcante
Sec. da Administração**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente